



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

11/12/2025

EDIÇÃO Nº 395 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 714/2025

AUTORIZA Licença Maternidade à Servidora **Jordâna Mate Soares de Assis** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º-Autoriza, a Licença Maternidade a servidora **Jordâna Mate Soares de Assis**, matrícula nº 2015, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **02/12/2025 à 31/03/2026**.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1932 de 03 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: 6994e501-e340-4ded-a8a2-d87141860e0b